



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

AVISO DE EDITAL

PREGÃO N° 021/2018 PMA – PP – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA

REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, através da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço Por Item.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Agosto de 2018, às 09:00min.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 14 de Agosto de 2018, às 09:00min. Na sala de licitações.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Agosto de 2018, às 09:00 min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rodovia Almeirim/Panaicá, n° 510 – Centro - Almeirim - PA– Prefeitura Municipal de Almeirim.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Almeirim – PA.*

Será cobrada uma taxa de R\$ 30, 00 conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei 8666/93.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 021/2018 PMA – PP – SRP

PREGÃO Nº 021/2018 PMA – PP - SRP - Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço Por Item.

Data da abertura: Dia 14 de Agosto de 2018, às 09:00min Fuso Horário de Almeirim - PA.

Local: Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510 – Centro - Almeirim - PA– Prefeitura Municipal de Almeirim.



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018 PMA – PP – SRP

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, por intermédio de seu **PREGOEIRO OFICIAL JOSENILTON MUNIZ DA SILVA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues no dia **14 de Agosto de 2018**, na Sala de Comissão de Licitação, situada à Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510 – Centro.

1.3. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no dia **14 de Agosto de 2018**, na etapa do credenciamento.

2. DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA.

2.1. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

Parágrafo primeiro. Quando da emissão das ordens de fornecimento (Anexo VIII), deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

Parágrafo segundo. Os órgãos participantes e não participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de fornecimento, solicitar ao órgão gerenciador que indique o fornecedor a ser contratado.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Pregão, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

- A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

- Empresas que se encontre em regime de Recuperação Judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

- Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

3.1.1. Também só poderá participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- d) Estrangeiras que não funcionem no País; e,
- e) **Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.**

4. CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao (a) Pregoeiro (a), apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário:

4.2.1. Procuração, através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso, com firma reconhecida em cartório. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. A mesma pode se substituída pela carta de Credenciamento abaixo.

4.2.2. Carta de Credenciamento com firma reconhecida (Anexo IV)

4.2.3. Cédula de Identidade do representante

4.2.4. Cartão de CNPJ

4.2.5. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.

4.2.6. Cédula de identidade do proprietário da empresa e sócios se houver.

4.2.7. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.2.8. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

4.2.9. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.2.10. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.2.11. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (anexo VI)

4.2.12. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar (anexo VI).

4.2.12.1. Enquadramento de ME/EPP e/ou Certidão Simplificada emitida pela JUNTA COMERCIAL.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

4.3.1. Cartão de CNPJ

4.3.2. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver.

4.3.3. Cédula de identidade do proprietário e sócios se houver.

4.3.4. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V)

4.3.5. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento.

4.3.6. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 a 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII da Constituição Federal.

4.3.7. Declaração, conforme modelo constante no anexo VI de que possui ou não em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42, de 04/06/2008.

4.3.8. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). (anexo VI)

4.3.9. Que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (anexo VI)

4.3.9.1. Enquadramento de ME/EPP e/ou Certidão Simplificada emitida pela JUNTA COMERCIAL.

4.3.9.2. A não apresentação dos itens 4.3.9 e 4.3.9.1, impossibilitará o participante de usufruir dos direitos da Lei Complementar 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

4.4. Os documentos mencionados nos Itens anteriores, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão que será realizada até o dia 14 de Agosto de 2018.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que optar por usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar Federal 123/2006** deverá apresentar junto ao credenciamento:

4.5.1. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

- a) comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006, conforme **anexo VI** deste edital.

4.5.2. Quando não for optante pelo SIMPLES nacional:

- a) declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006;
- b) declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006, conforme anexo VI deste edital.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.7. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.7. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens **4.2. e 4.3.**, não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso e demais fases do procedimento licitatório.

4.8. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues no início da sessão separadamente de qualquer envelope, preferencialmente em pasta com grampo e numeradas sequencialmente.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. As Propostas escritas de Preços deverão ser entregues no dia **14 de Agosto de 2018**, devidamente lacrados, **na Sala de Comissão de Licitação**.

5.2. A reunião para recebimento dos envelopes e cadastramento das Propostas de Preços será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, na Prefeitura Municipal de Almeirim, **no dia 14 de Agosto de 2018, a partir das 09:00min.**

5.3. Declarada aberta à sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o (a) (s) representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.4. O envelope da Proposta de Preços deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

PREGÃO Nº 021/2018 PMA – PP - SRP

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ/MF. DO LICITANTE

DATA: 14 de Agosto de 2018

5.5. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá trazer expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA

PREGÃO Nº 021/2018 PMA – PP - SRP

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ/MF DO LICITANTE

DATA: 14 de Agosto de 2018

5.6. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, após na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.7. A documentação será analisada assim que cada participante obtiver êxito no primeiro item.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Modelo de Formulário Padrão de Proposta (**Anexo I**), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. A proposta que não obedecer ao modelo do (anexo I), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e endereço eletrônico (e-mail).

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de adjudicação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária.

6.2.4. Indicação de banco, agência e conta, obrigatoriamente em nome da pessoa jurídica licitante.

6.2.5. A qualificação dos representantes legais responsável em receber as ordens de fornecimento do respectivo objeto constando o nome, estado civil, número da cédula de identidade e do CPF, Fone (fax) empresa, telefone celular se houver e email o qual será enviado os pedidos.

6.2.6. O prazo de entrega

6.3. O prazo de contratação será conforme o previsto no Contrato de Fornecimento, celebrado pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do responsável pelo Departamento de Compras, conforme **anexo VIII**, de acordo com a legislação vigente, com prazo de vigência a ser definido pela Administração.

6.4. A empresa contratada deverá fornecer os produtos/materiais dentro da sede do município após emissão de ordem de fornecimento pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

6.5. A contratada deverá providenciar os recursos necessários à execução de seus trabalhos.

6.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.8. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) considerará como forma, erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. A forma de fornecimento será conforme a ordem de fornecimento, dentro de todas as normalidade e exigências da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

7.2. Os produtos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através de um laudo técnico emitido pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do registro com multas cabíveis a presente situação.

7.3. Por deliberação da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA, somente será permitido o realinhamento dos Preços Registrados após 120 (cento e vinte) dias, corridos, contados da realização do pregão, desde que o produto tenha sofrido comprovadamente, alteração de preços num percentual mínimo de 10% (dez) por cento dos praticados no mercado, salvo deliberação da Prefeitura Municipal de Almeirim em contrário.

7.4. A entrega deverá ser feita no almoxarifado central indicado na ordem de fornecimento.

7.5. Ato contínuo, a nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Certidões fiscais tais como: INSS, FGTS e TRABALHISTA sob a pena de não recebimento da mercadoria.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes credenciados.

8.3. Lido os preços, o (a) Pregoeiro (a) relacionará todas as propostas em ordem crescente.

8.4. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, observadas os direitos de privilégio constante na Lei Complementar 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

- 8.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 8.6.** Definido o menor preço, o mesmo deverá ser mantido pelos fornecedores vencedores até o próximo pregão, que estará habilitado a efetuar.
- 8.7.** Poderá ser averiguada a qualidade dos produtos fornecidos através de inspeções realizadas de rotina, sob pena de cancelamento de fornecimento caso o resultado não seja vantajoso a esta administração.
- 8.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 8.10.** Sendo aceitáveis as propostas de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que a tiverem formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 8.11.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, desta feita, o preço acima do cotado no mercado não será aceito e o item será respectivamente fracassado.
- 8.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.13.** Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final dar-se-á pela ordem crescente dos preços, observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº. 123/2006.
- 8.14.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.15.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.16.** Nas situações previstas nos subitens 8.11, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo que o pregoeiro não irá adjudicar de forma alguma o item que esteja acima com o preço praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo setor competente.
- 8.17.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 8.18.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata ou se retirar antes do término, este fato será registrado pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

9.1. Os documentos necessários e os locais, bem como os procedimentos e as instruções de preenchimento dos formulários para efetuar o registro no Cadastro, estão previstos neste edital.

9.2. As empresas interessadas deverão apresentar as seguintes documentações:

9.2.1. Relativos à Qualificação Técnica:

Comprovação de que é adimplente com o município com o fornecimento do objeto, através de uma declaração fornecida pelo departamento de Tributação Municipal com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

b) Alvará de Funcionamento

9.2.2 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual.

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

9.2.3 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) preferencialmente a certidão Estadual Tributária e não Tributária deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior a licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) suspenderá o certame até que se verifique as devidas autenticidades.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

d) Certidão negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

9.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado do DHP do contador ou técnico devidamente habilitado comprovando estar adimplente no conselho, no momento de elaboração do balanço em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

b) Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

c) Certidão de Falência, Recuperação judicial e Concordata emitida pelo Fórum com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

9.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo);

No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo).

A falta de qualquer documentos e declarações relacionados acima resultarão da desclassificação do participante no certame.

- Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de **possuir menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

10. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

10.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

10.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **10.4.2.1**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 10.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Comissão Permanente de Licitação no prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

11.4. Até 02(dois) dias úteis, antes das datas fixadas para recebimento das propostas, os licitantes poderão solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o presente edital.

11.5. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

11.6. Acolhida a Petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 24 horas para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6. Os autos dos procedimentos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal ou Diário Oficial.

13.2. – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IV), e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observado os limites de prazo de entrega fixados neste edital.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E PENALIDADES

Os Materiais/Produtos oferecidos pelo fornecedor deveram atender:

14.1. Ao disposto no padrão de identidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Prefeitura Municipal.

14.2. Os preços adjudicados no pregão para registro de preço.

14.3. O cronograma de entrega definido pela Ordem de Fornecimento.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado da Planilha de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5. O fornecedor advertido pela Prefeitura Municipal de Almeirim e que continuar praticando venda do objeto acima do preço registrado, ou fora dos padrões de qualidade, ou não cotados na planilha de preços acordados com a Prefeitura Municipal de Almeirim, será desclassificado e impedido de realizar qualquer venda à prefeitura por um período de 12(doze) meses.

14.6. O não cumprimento do cronograma de entrega do objeto em tempo previamente estabelecido pela administração implicará na suspensão de seu credenciamento do programa por um período de 12(doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

14.7. O fornecedor que não emitir as Notas fiscais com a especificação as unidades de medida dos produtos adquiridos condizente com aquelas apresentadas na Planilha de Preços, implicará em suspensão por 12(doze) meses.

14.8. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

14.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

16.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.2. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

a) Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

16.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

16.4. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante do material, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. PAGAMENTO

17.1. Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a nota de empenho.

17.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

17.3. O pagamento somente será efetuado mediante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11)

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

18.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e novamente publicados na Imprensa Oficial.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do “vencimento”. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Prefeitura Municipal de Almeirim.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

18.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510 – Centro - Almeirim – PA.

18.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93.

18.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) **ANEXO I** - Proposta de Preços;
- b) **ANEXO II** – Descrição do Objeto;
- c) **ANEXO III** - Minuta de Carta de Credenciamento;
- d) **ANEXO IV** - Declaração de requisito de habilitação;
- e) **ANEXO V** – Modelo de Declaração;
- f) **ANEXO VI** – Minuta Ata do Registro de Preços
- g) **ANEXO VII** – Ordem de Fornecimento

Almeirim (PA), 01 de Agosto de 2018.

Josenilton Muniz da Silva
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Licitação: nº **021/2018 PMA-PP-SRP**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Consumidor: **Prefeitura Municipal de Almeirim.**

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item	Descrição	Und	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor (R\$)
------	-----------	-----	---------------	---------------	-------------

Data: _____

Validade da proposta: ____ Dias

Prazo de Entrega: _____

Dados do receptor das ordens de fornecimento:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone (FAX): _____

Celular: _____

Email: _____

Nome do representante: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO N° 021/2018 PMA-PP-SRP

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II A

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
1	Cimento 50kg		Sc	6.000
2	Tijolo 06 furos		Milheiro	300
3	Areia média lavada		M³	500
4	Brita		M³	200
5	Telha transparente Tipo brasilite		Unid.	1000
6	Telha de fibrocimento		Unid.	2000
7	Telha portuguesa		Unid.	100000
8	Lajota cerâmica 45 x 45cm		M²	500
9	Lajota cerâmica 32 x 45cm		M²	500
10	Lajota cerâmica anti-derrapante 45 x 45cm		M²	500
11	Lajota cerâmica anti-derrapante 50 x 50cm		M²	500
12	Espaçador de lajota 5m		Pct.	50
13	Espaçador de lajota 4m		Pct.	50
14	Argamassa p/ cerâmica 20kg		Pct.	1500
15	Prego de arame c/ cabeça 3 x 9"		Kg.	300
16	Prego de arame c/ cabeça 21/2 x 10"		Kg.	300
17	Prego de arame c/ cabeça 21/2 x 11"		Kg.	300
18	Prego de arame c/ cabeça 21/2 x 12"		Kg.	300
19	Prego de arame c/ cabeça 21/2 x 13"		Kg.	300
20	Prego de arame c/ cabeça 2 x 11"		Kg.	300
21	Prego de arame c/ cabeça 2 x 12"		Kg.	300
22	Prego de arame c/ cabeça 11/2 x 12"		Kg.	300
23	Prego de arame c/ cabeça 11/2 x 11"		Kg.	300
24	Prego de arame c/ cabeça 11/2 x 13		Kg.	300
25	Prego de arame c/ cabeça 11/2 x 15"		Kg.	300
26	Prego de arame c/ cabeça 7/8"		Kg.	300
27	Prego de arame c/ cabeça 3 1/2 x 8"		Kg.	300
28	Prego telheiro		Pct.	200
29	Paraf. c/ bucha N° 8mm		Unid.	400
30	Paraf. c/ bucha n° 6		Unid.	400
31	Paraf. Fenda cabeça chata 5.5x50mm		Unid.	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

32	Paraf. Fenda cab. Panela c/ bucha de 25mm		Unid.	400
33	Paraf. 50 x 60		Unid.	400
34	Paraf. N°10		Unid.	400
35	Paraf. p/ mad. 4.2 x 50		Unid.	400
36	Paraf. p/ alvenaria. 30 x 1/6		Unid.	400
37	Bucha de fixação 7mm		Unid.	400
38	Bucha de fixação c/ paraf. N° 10mm		Unid.	400
39	Bucha de fixação 8mm		Unid.	400
40	Broca p/ concreto 1/2		Unid.	50
41	Broca p/ concreto 10mm		Unid.	50
42	Broca chata 10mm		Unid.	50
43	Broca p/ mad. 5/16mm		Unid.	50
44	Broca p/ mad. 1/2mm		Unid.	30
45	Broca 1.1/2mm P/ Concreto		Unid.	30
46	Trinco 3"		Unid.	100
47	Trinco 2"		Unid.	100
48	Trinco 1"		Unid.	100
49	Ferrolho roliço c/ parrafuso 15cm.		Unid.	100
50	Ferrolho roliço c/ parrafuso 20cm		Unid.	100
51	Fechadura interna/externa		Unid.	100
52	Fechadura p/ banheiro		Unid.	100
53	Fechadura bate/fica		Unid.	100
54	Fechadura simples c/ chave		Unid.	100
55	Dobradiça p/ portão estilo ferradura		Unid.	20
56	Dobradiça colonial 3,5" c/ 3 unid. c/ parafusos		Unid.	20
57	Dobradiça 3" c/ parafusos		Unid.	20
58	Dobradiça 2 1/2"		Unid.	20
59	Porta cadeado		Unid.	100
60	Cadeado pado 60mm		Unid.	50
61	Cadeado pado 50mm		Unid.	50
62	Cadeado pado 45mm		Unid.	50
63	Cadeado pado 40mm		Unid.	50
64	Cadeado pado 35mm		Unid.	50
65	Cadeado pado 30mm		Unid.	50
66	Cadeado pado 20mm		Unid.	50
67	Corrente Soldada		Kg.	100
68	Forro pvc BRANCO 6MX20CM		Unid.	1000
69	Forro pvc AMADEIRADO 6MX20CM		Unid.	1000
70	Perfil pvc tipo "U" 6m		Unid.	1000
71	Perfil pvc tipo "H" 6m		Unid.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

72	Perfil pvc tipo "F" 6m		Unid.	1000
73	Sika 18l		Unid.	100
74	Sikador 32		Unid.	100
75	Quimical c/ 5l		L.	100
76	Quimical 1L		L.	100
77	Cola p/ lixa da plainadeira		Unid.	100
78	Massa p/ madeira 3,6l		Unid.	100
79	Massa p/ calafeto		Unid.	50
80	Super cal supercor 5kg		Unid.	5000
81	Cola branca 1kg cascorez extra		Unid.	200
82	Broxa		Unid.	100
83	Picel 1"		Unid.	60
84	Pincel 1 1/2"		Unid.	60
85	Pincel 2"		Unid.	60
86	Pincel 2,5"		Unid.	60
87	Pincel 3"		Unid.	60
88	Pincel 3,5"		Unid.	60
89	Pincel 4"		Unid.	60
90	Espatula tramontina		Unid.	60
91	Fita crepe 19mm x 50m		Unid.	300
92	Lixa nº250 d'água		Unid.	500
93	Vaso sanitario infantil		Unid.	100
94	Caixa sinfonada 100 x 50mm		Unid.	100
95	Sifão duplo ajustável		Unid.	50
96	Parafuso zincado nº10		Unid.	200
97	Bucha nº 10		Unid.	50
98	Blindex		M2	300
99	Divisoria		M2	500
100	Capote de Barro		Unid.	5.000
101	Caixa D'água 5.000 LT		Unid.	30
102	Caixa D'água 10.000 LT		Unid.	30
103	Vara Rosqueadas 1/2		Unid.	500
104	Vara Rosqueadas 3/8		Unid.	500
105	Vara Rosqueadas 5/16		Unid.	500
106	Porca 1/2		Unid.	10.000
107	Porca 3/8		Unid.	10.000
108	Porca 5/16		Unid.	10.000
109	Aroela 1/2		Unid.	10.000
110	Aroela 3/8		Unid.	10.000
111	Aroela 5/16		Unid.	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

112	Enchada G Tramontin		Unid.	40
113	Carrinho de Mão		Unid.	150
114	Ferro Triliça 12mt		Unid.	100
115	Prego Telheiro 18x 27		Pct.	100
116	prego telheiro 18x36		Pct.	100
117	Prego meio forro galvanizado		Kg.	100
118	Luva de malha pigmentada Preta		Unid.	500
119	Tijolo 8 furos		Milheiro	300
120	Selador Acrilico 18LT		Unid.	100
121	Massa Corrida 18LT		Unid.	300
122	Massa Acrilica 18LT		Unid.	200
123	Selador Acrilico 3,6LT		Unid.	100
124	Massa Corrida 3,6LT		Unid.	300
125	Massa Acrilica 3,6LT		Unid.	200
126	Tinta Semi Brilho Branco 18LT		Unid.	100
127	Tinta Semi Brilho Alga Marinha18LT		Unid.	100
128	Tinta Semi Brilho Amarelo Ouro 18LT		Unid.	100
129	Tinta Semi Brilho Areia 18LT		Unid.	100
130	Tinta Semi Brilho Azul Cobalto 18LT		Unid.	100
131	Tinta Semi Brilho Azul Oceano 18LT		Unid.	100
132	Tinta Semi Brilho Branco Gelo 18LT		Unid.	100
133	Tinta Semi Brilho Camuçar 18LT		Unid.	100
134	Tinta Semi Brilho Cenoura18LT		Unid.	100
135	Tinta Semi Brilho LILAS 18LT		Unid.	100
136	Tinta Semi Brilho Marfim 18LT		Unid.	100
137	Tinta Semi Brilho Palha 18LT		Unid.	100
138	Tinta Semi Brilho Perola 18LT		Unid.	100
139	Tinta Semi Brilho Rosa 18LT		Unid.	100
140	Tinta Semi Brilho Rosa Sintonia 18LT		Unid.	100
141	Tinta Semi Brilho Uva 18LT		Unid.	100
142	Tinta Semi Brilho Verde Atlantico 18LT		Unid.	100
143	Tinta Semi Brilho Verde Imperial 18LT		Unid.	100
144	Tinta Semi Brilho Verde Limao 18LT		Unid.	100
145	Tinta Semi Brilho Verde Trevo 18LT		Unid.	100
146	Tinta Semi Brilho Vermelho Amor 18LT		Unid.	100
147	Tinta Semi Brilho Vermelho Morango 18LT		Unid.	100
148	Tinta Semi Brilho Branco 3,6LT		Unid.	100
149	Tinta Semi Brilho Alga Marinha 3,6LT		Unid.	100
150	Tinta Semi Brilho Amarelo Ouro3,6LT		Unid.	100
151	Tinta Semi Brilho Areia 3,6LT		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

152	Tinta Semi Brilho Azul cobalto 3,6LT		Unid.	100
153	Tinta Semi Brilho Azul Oceano 3,6LT		Unid.	100
154	Tinta Semi Brilho Branco Gelo 3,6LT		Unid.	100
155	Tinta Semi Brilho Camuçar 3,6LT		Unid.	100
156	Tinta Semi Brilho Cenoura 3,6LT		Unid.	100
157	Tinta Semi Brilho Lilas 3,6LT		Unid.	100
158	Tinta Semi Brilho Marfim 3,6LT		Unid.	100
159	Tinta Semi Brilho Palha 3,6LT		Unid.	100
160	Tinta Semi Brilho Perola 3,6LT		Unid.	100
161	Tinta Semi Brilho Rosa 3,6LT		Unid.	100
162	Tinta Semi Brilho Rosa Sintonia 3,6LT		Unid.	100
163	Tinta Semi Brilho Uva 3,6LT		Unid.	100
164	Tinta Semi Brilho Verde Atlantico 3,6LT		Unid.	100
165	Tinta Semi Brilho Verde Imperial 3,6LT		Unid.	100
166	Tinta Semi Brilho Verde Limao 3,6LT		Unid.	100
167	Tinta Semi Brilho Verde Trevo 3,6LT		Unid.	100
168	Tinta Semi Brilho Vermelho Amor 3,6LT		Unid.	100
169	Tinta Semi Brilho Vermelho Morango 3,6LT		Unid.	100
170	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Branco		Unid.	100
171	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Amarelo Ouro		Unid.	100
172	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Azul França		Unid.	100
173	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Azul Mar		Unid.	100
174	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Laranja		Unid.	100
175	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Preto		Unid.	100
176	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Tabaco		Unid.	100
177	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Folha		Unid.	100
178	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Limão		Unid.	100
179	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Nilo		Unid.	100
180	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Vermelho		Unid.	100
181	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Vermelho Goya		Unid.	100
182	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Branco		Unid.	100
183	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Amarelo Ouro		Unid.	100
184	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Azul França		Unid.	100
185	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Azul Mar		Unid.	100
186	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Laranja		Unid.	100
187	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Preto		Unid.	100
188	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Tabaco		Unid.	100
189	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Folha		Unid.	100
190	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Limão		Unid.	100
191	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Nilo		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

192	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Vermelho		Unid.	100
193	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Vernelho Goya		Unid.	100
194	Zarcão 3,6L Branco		Unid.	50
195	Zarcão 3,6L Laranja		Unid.	50
196	Zarcão 3,6L Preto		Unid.	50
197	Zarcão 900ML Branco		Unid.	50
198	Zarcão 900ML Laranja		Unid.	50
199	Zarcão 900ML Preto		Unid.	50
200	Spray Color 400ML Amarelo		Unid.	50
201	Spray Color 400ML Azul Real		Unid.	50
202	Spray Color 400ML Branco		Unid.	50
203	Spray Color 400ML Cinza Claro		Unid.	50
204	Spray Color 400ML Laranja		Unid.	50
205	Spray Color 400ML Preto Brilhante		Unid.	50
206	Spray Color 400ML Preto Fosco		Unid.	50
207	Spray Color 400ML Vermelho		Unid.	50
208	Spray Color 400ML Verniz		Unid.	50
209	Spray Color 400ML Metalico Prata		Unid.	50
210	Spray Color 400ML Metalico Dourado		Unid.	50
211	Spray Color 400ML Alta Temperatura Aluminio		Unid.	50
212	Spray Color 400ML Alta Temperatura Preto		Unid.	50
213	Spray Color 400ML Amarelo Luminoso		Unid.	50
214	Spray Color 400ML Rosa		Unid.	50
215	Spray Color 400ML Aluminio		Unid.	50
216	Spray Color 400ML Verde		Unid.	50
217	Spray Color 400ML Ocre		Unid.	50
218	Spray Color 400ML Violeta		Unid.	50
219	Spray Color 400ML Verde Limão		Unid.	50
220	Spray Color 400ML Marron		Unid.	50
221	Spray Color 400ML Cinza Escuro		Unid.	50
222	Corante liquido Xadrez Amarelo		Unid.	300
223	Corante liquido Xadrez Vermelho		Unid.	300
224	Corante liquido Xadrez Azul		Unid.	300
225	Corante liquido Xadrez Laranja		Unid.	300
226	Corante liquido Xadrez Marron		Unid.	300
227	Corante liquido Xadrez Ocre		Unid.	300
228	Corante liquido Xadrez Preto		Unid.	300
229	Corante liquido Xadrez Verde		Unid.	300
230	Corante liquido Xadrez Violeta		Unid.	300
231	Tinta Acrilica Latex 3,6 Branco		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

232	Tinta Acrilica Latex 3,6 Amarelo Milho		Unid.	100
233	Tinta Acrilica Latex 3,6 Azul Ceu		Unid.	100
234	Tinta Acrilica Latex 3,6 Lilas		Unid.	100
235	Tinta Acrilica Latex 3,6 Marfim		Unid.	100
236	Tinta Acrilica Latex 3,6 Melancia		Unid.	100
237	Tinta Acrilica Latex 3,6 Menta		Unid.	100
238	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde piscina		Unid.	100
239	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde Primavera		Unid.	100
240	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde Siena		Unid.	100
241	Tinta Acrilica Latex 18L Branco		Unid.	100
242	Tinta Acrilica Latex 18L Amarelo Milho		Unid.	100
243	Tinta Acrilica Latex 18L Azul Ceu		Unid.	100
244	Tinta Acrilica Latex 18L Lilas		Unid.	100
245	Tinta Acrilica Latex 18L Marfim		Unid.	100
246	Tinta Acrilica Latex 18L Melancia		Unid.	100
247	Tinta Acrilica Latex 18L Menta		Unid.	100
248	Tinta Acrilica Latex 18L Verde piscina		Unid.	100
249	Tinta Acrilica Latex 18L Verde Primavera		Unid.	100
250	Tinta Acrilica Latex 18L Verde Siena		Unid.	100
251	Tinta P/ Piso 3,6 Amarelo		Unid.	100
252	Tinta P/ Piso 3,6 Vermelho		Unid.	100
253	Tinta P/ Piso 3,6 Verde		Unid.	100
254	Tinta P/ Piso 3,6 Azul		Unid.	100
255	Tinta P/ Piso 3,6 Branco		Unid.	100
256	Tinta P/ Piso 3,6 Cinza		Unid.	100
257	Tinta P/ Piso 18L Amarelo		Unid.	100
258	Tinta P/ Piso 18L Vermelho		Unid.	100
259	Tinta P/ Piso 18L Verde		Unid.	100
260	Tinta P/ Piso 18L Azul		Unid.	100
261	Tinta P/ Piso 18L Branco		Unid.	100
262	Tinta P/ Piso 18L Cinza		Unid.	100
263	Cola p/junta de motor		Unid.	100
264	Massa Batida de pedra		Unid.	100
265	Arame ovalado liso		Unid.	100
266	Arame Farpado 500mt		Unid.	50
267	Arame mmaia BWG galvanizado		Unid.	100
268	aramé morlan zincado BWG 12		Unid.	100
269	aramé morlan zincado BWG 16		Unid.	100
270	aramé morlan zincado BWG 20		Unid.	100
271	aramé morlan zincado BWG 22		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

272	ancinho c/ cabo 14 dentes		Unid.	200
273	KPO		Unid.	50
274	Bota preta solado		Unid.	300
275	Colher pedreiro		Unid.	150
276	Cavadeira lith		Unid.	200
277	Cavadeira Reta c/ cabo		Unid.	200
278	Cavadeira Reta s/ cabo		Unid.	150
279	Enxada c/ cabo		Unid.	200
280	Enxada s/ cabo		Unid.	150
281	Enxadeco c/ cabo		Unid.	200
282	Enxadeco s/ cabo		Unid.	150
283	Epoxilite Nauticola Pincelavel 1.7kg		Unid.	100
284	Epoxilite Nauticola Pincelavel 3.3kg		Unid.	100
285	Lona Elpak 4 x 50 Azul		mt	200
286	Machadinha de aço		Unid.	200
287	Lixa p/ Massa 100		Unid.	500
288	Lixa p/ Massa 120		Unid.	500
289	Lixa p/ Massa 150		Unid.	500
290	Lixa p/ Massa 180		Unid.	500
291	Lixa p/ Massa 220		Unid.	500
292	Lixa p/ Massa 50		Unid.	500
293	Lixa p/ Massa 60		Unid.	500
294	Lixa p/ Massa 80		Unid.	500
295	Lixa d'Água 100		Unid.	500
296	Lixa d'Água 120		Unid.	500
297	Lixa d'Água 150		Unid.	500
298	Lixa d'Água 180		Unid.	500
299	Lixa d'Água 220		Unid.	500
300	Lixa d'Água 240		Unid.	500
301	Lixa d'Água 280		Unid.	500
302	Lixa d'Água 320		Unid.	500
303	Lixa d'Água 360		Unid.	500
304	Lixa d'Água 400		Unid.	500
305	Lixa d'Água 500		Unid.	500
306	Lixa d'Água 600		Unid.	500
307	PÁ de Bico c/ cabo		Unid.	100
308	Pé de Cabra 600 x 29 x 15		Unid.	200
309	Pedra de afiar		Unid.	200
310	Peneira de Areia		Unid.	200
311	Picareta c/ cabo		Unid.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

312	Tela Morlan Pinteiro 1.20 x 50		mt	100
313	Tela Morlan Pinteiro 1.50 x 50		mt	100
314	Tela Morlan Viveiro 0.80 x 50		mt	100
315	Tela Morlan Viveiro 1.00 x 50		mt	100
316	Tela Morlan Viveiro 1.20 x 50		mt	100
317	Tela Morlan Viveiro 1.50 x 50		mt	100
318	Tela Mosq, verde 1.00 x 50mt		mt	100
319	Tela Mosq, verde 1.20 x 50mt		mt	100
320	Tela Tecelagem PVC PRETA 1.00 X 50		mt	100
321	Chapa Zincada Bobina 1MT		mt	300
322	Chapa Zincada Bobina 50CM		mt	300
323	Chapa Zincada Bobina 60CM		mt	300
324	Chapa Zincada Bobina 70CM		mt	300
325	Chapa Zincada Bobina 80CM		mt	300
326	Disco de Corte Segmentado D3		Unid.	50
327	Disco de Corte Continuo 20 x 100MM		Unid.	50
328	Disco de Corte segmentado 20 x 100MM		Unid.	50
329	Disco de Corte Continuo 110 x 20		Unid.	50
330	Disco de Corte segmentado 110 x 20		Unid.	50
331	Disco de Corte Turbo 110 x 20		Unid.	50
332	Disco de Corte 10 x 1/8 x 1		Unid.	50
333	Disco de Corte 10 x 1/8 x 3/4		Unid.	50
334	Disco de Corte 12 x 1/8 x 3/4		Unid.	50
335	Disco de Corte 254 x 3.2 x 15.8MM		Unid.	50
336	Disco de Corte 300 x 3.2 x 15,8MM		Unid.	50
337	Disco de Corte 7 x 1/8 x 7.8MM		Unid.	50
338	Disco de Corte 178 x 16 x 222MM		Unid.	50
339	Disco de Corte 7 x 1/4 x 7/8MM		Unid.	50
340	Disco de Lixa 24 Ferro		Unid.	50
341	Disco de Lixa 36 Ferro		Unid.	50
342	Disco de Lixa 50 Ferro		Unid.	50
343	Disco de Lixa 60 Ferro		Unid.	50
344	Rejunte 5 kg		Unid.	800

MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
345	Kit p/ banheiro de louça com 5pçs cor-branca		Unid.	30
346	Flange 50mm		Unid.	30
347	Flange 32mm		Unid.	30
348	Flange 25mm		Unid.	30
349	Flange 20mm		Unid.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

350	Regitro pvc 50mm		Unid.	30
351	Registro inox de 25mm		Unid.	30
352	Registro de gaveta 25mm		Unid.	30
353	Adaptador pvc 32 x 1"		Unid.	100
354	Adaptador pvc 25 x 3/4"		Unid.	100
355	Canto pvc 25mm x 3/4"		Unid.	100
356	Canto pvc 20x1/2"		Unid.	100
357	Canto pvc 20mm		Unid.	100
358	Canto pvc 25mm x 1/2"		Unid.	100
359	Luva pvc 1/2"		Unid.	500
360	Luva pvc 20 x 1/2		Unid.	500
361	Luva pvc 25mm		Unid.	500
362	União pvc 20mm		Unid.	100
363	União pvc 25mm		Unid.	100
364	União pvc 50mm (marron)		Unid.	100
365	Tê pvc solda roscada 20 p/ 1/2		Unid.	100
366	Tê pvc 25mm		Unid.	100
367	Tê pvc 32mm		Unid.	100
368	Tê pvc 50mm (marron)		Unid.	100
369	Joelho pvc 90° de 20mm		Unid.	100
370	Curva pvc 25mm		Unid.	300
371	Curva pvc 20mm		Unid.	300
372	Curva pvc 50mm (marron)		Unid.	300
373	Canto pvc 25mm		Unid.	100
374	Canto pvc 32mm		Unid.	100
375	Canto pvc 50mm (marron)		Unid.	100
376	Canto pvc 20mm (sold.)		Unid.	100
377	Canto pvc 20mm		Unid.	100
378	Tê pvc 25 x 1/2"		Unid.	100
379	Torneira pvc 3/4"		Unid.	100
380	Toneira p/ lavatorio pvc		Unid.	200
381	Torneira p/ pia inox		Unid.	100
382	Valvula de centro 25mm PVC		Unid.	50
383	Tê pvc 20mm		Unid.	50
384	Tê pvc 20 x 1/2		Unid.	50
385	Ralo p/ pia inox		Unid.	50
386	Ralo quadrado montado simples		Unid.	50
387	Bucha de Redução pvc 32 x 25mm		Unid.	50
388	Tê pvc 50mm (esgoto)		Unid.	50
389	Canto pvc 50mm (marron)		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

390	Anel de vedação p/ vasso		Unid.	100
391	Curva pvc 50mm esgoto		Unid.	300
392	Curva pvc 100mm		Unid.	300
393	Engate c/ niplo 50 cm		Unid.	50
394	Tampão 20mm		Unid.	50
395	Tampão 1/2		Unid.	50
396	Y pvc 100mm (esgoto)		Unid.	500
397	Barra de acessibilidade		Unid.	50
398	Niplo 1/2		Unid.	100
399	Plug. Pvc 1/2"		Unid.	50
400	Bóia de cx d'água		Unid.	10
401	Adesivo plástico 75g		Unid.	100
402	Fita veda rosca G.		Unid.	50
403	Tubo p/ Poço 100 MM Fort Leve		Unid.	300
404	Pia Concretada 1,00M 1Cuba		Unid.	20
405	Pia Concretada 1,20M 1Cuba		Unid.	20
406	Pia Concretada 1,40M 1 Cuba		Unid.	20
407	Pia Concretada 1,50M 1 Cuba		Unid.	20
408	Pia Concretada 1,80M 1 Cuba		Unid.	20
409	Pia Concretada 2,00M 1 Cuba		Unid.	20
410	Pia Concretada 1,60M 2 Cuba		Unid.	20
411	Pia Concretada 1,80M 2 Cuba		Unid.	20
412	Pia Concretada 2,00M 2 Cuba		Unid.	20
413	Valvula Americana inox		Unid.	100
414	Lavatorio com coluna Branco		Unid.	150
415	Lavatorio com coluna Marron		Unid.	150
416	Lavatorio com coluna Cinza		Unid.	150
417	Bacia Sanitaria convencional Branco		Unid.	50
418	Bacia Sanitaria convencional Marron		Unid.	50
419	Bacia Sanitaria Convencional Cinza		Unid.	50
420	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Branco		Unid.	50
421	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Marron		Unid.	50
422	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Cinza		Unid.	50
423	Kit Reparo Universal p/ Caixa Acoplado		Unid.	20
424	Espude p/ Vaso Sanitario		Unid.	100
425	Engate Flex 1/2 30cm		Unid.	100
426	Engate Flex 1/2 40cm		Unid.	100
427	Engate Flex 1/2 50cm		Unid.	100
428	Engate Flex 1/2 60cm		Unid.	100
429	Tubo de Descida 1,2M		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

430	Caixa de descarga Branca		Unid.	100
431	Caixa de descarga Marron		Unid.	100
432	Caixa de descarga Cinza		Unid.	100
433	Ascento Sanitario Comum Branco		Unid.	100
434	Ascento Sanitario Comum Marron		Unid.	100
435	Ascento Sanitario Comum Cinza		Unid.	100
436	Ascento Sanitario Almofadado Branco		Unid.	100
437	Ascento Sanitario Almofadado Marron		Unid.	100
438	Ascento Sanitario Almofadado Cinza		Unid.	100
439	Sifão Simples1,0M		Unid.	100
440	Sifão Extensivo Duplo		Unid.	100
441	Sifao Extensivo Triplo		Unid.	100
442	Ducha higienica PVC		Unid.	50
443	Mangueira Preta 1/2 1,5MM X 100M		Unid.	30
444	Mangueira Preta 3/4 1,5MM X 100M		Unid.	30
445	Mangueira Preta 1 2MMx100M		Unid.	50
446	Tubo Eletroduto rosc 1/2 x 3M		Unid.	100
447	Tubo Eletroduto rosc 3/4 x 3M		Unid.	100
448	Tubo Eletroduto rosc 1x3 M		Unid.	100
449	Tubo Eletroduto rosc 1.1/4x 3 M		Unid.	100
450	Torneira Jardin 1/2		Unid.	100
451	Torneira Jardin 3/4		Unid.	100
452	Torneira Multiuso 1/2 15CM BRANCA		Unid.	100
453	Torneira Tanque 1/2 10cm BRANCA C/ BICO		Unid.	100
454	Torneira Tanque 1/2 15cm BRANCA C/ BICO		Unid.	100
455	Torneira Cozinha 1/2 Branca C/ Chuveiro		Unid.	100
456	Caixa D`Agua 310LT		Unid.	100
457	Caixa D`Agua 500LT		Unid.	100
458	Caixa D`Agua 1000LT		Unid.	100
459	Caixa D`Agua 2000LT		Unid.	50
460	Adaptador Flange CX D`Agua 20MM X 1/2		Unid.	100
461	Adaptador Flange CX D`Agua 25MM X 3/4		Unid.	100
462	Adaptador Flange CX D`Agua 32MM X 1		Unid.	100
463	Adaptador Flange CX D`Agua 40MM X 1.1/4		Unid.	100
464	Adaptador Flange CX D`Agua 50MM X 1.1/2		Unid.	100
465	Adaptador Flange CX D`Agua 60MM X 2		Unid.	100
466	Torneira Bica Movel Lavatorio 1/2		Unid.	100
467	Torneira Bica Movel Parede 1/2		Unid.	100
468	Torneira Bica Movel Pia Bancada 1/2		Unid.	100
469	Torneira Bica Movel Pia Bancada 3/4		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

470	Torneira Bica Movel Lavatorio 3/4		Unid.	100
471	Torneira Bica Movel Parede 3/4		Unid.	100
472	Torneira para Lavatorio 1/2		Unid.	100
473	Torneira para Lavatorio 3/4		Unid.	100
474	Tubo Soldavel 20MM		Unid.	200
475	Tubo Soldavel 25MM		Unid.	200
476	Tubo Soldavel 40MM		Unid.	200
477	Tubo Soldavel 50MM		Unid.	100
478	Tubo Soldavel 60MM		Unid.	100
479	Tubo Roscavel 1/2		Unid.	150
480	Tubo Roscavel 3/4		Unid.	150
481	Tubo Roscavel 1''		Unid.	150
482	Tubo Roscavel 1.1/4		Unid.	150
483	Tubo Esgoto 40MM		Unid.	500
484	Tubo Esgoto 50MM		Unid.	500
485	Tubo Esgoto 75MM		Unid.	500
486	Tubo Esgoto 100MM		Unid.	500
487	Tubo Esgoto 150MM		Unid.	500
488	Tubo Esgoto 200MM		Unid.	500
489	Mangueira Cristal 1/4 Parede 1,0MM X 50M		mt	400
490	Mangueira Cristal 5/16 Parede 1,0MM X 50M		mt	400
491	Mangueira Cristal 1/2 Parede 1,5MM X 50M		mt	400
492	Mangueira Cristal 3/4 Parede 1,5MM X 50M		mt	400
493	Mangueira Cristal 3/4 Parede 2,0MM X 50M		mt	400
494	Mangueira Cristal Traçada 1/2		mt	400
495	Mangueira Cristal Traçada 3/4		mt	400
496	Mangueira Cristal Traçada 1''		mt	400
497	Mangueira Jardim 10M Laranja		und	250
498	Mangueira Jardim 15M Azul		und	250
499	Mangueira Jardim 20M Verde		und	250
500	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 20MM		Unid.	100
501	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 25MM		Unid.	100
502	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 32MM		Unid.	100
503	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 40MM		Unid.	100
504	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 50MM		Unid.	100
505	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 60MM		Unid.	100
506	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1/2		Unid.	100
507	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1.1/2		Unid.	100
508	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1''		Unid.	100
509	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1.1/4		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

510	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 3/4		Unid.	100
511	Caixa sinfonada 100 x 100 x 50 Quadrada		Unid.	100
512	TE 90° Esgoto 40mm		Unid.	100
513	TE 90° Esgoto 50mm		Unid.	100
514	TE 90° Esgoto 75mm		Unid.	100
515	TE 90° Esgoto 100mm		Unid.	100
516	Luva Esgoto 40mm		Unid.	500
517	Luva Esgoto 50mm		Unid.	500
518	Luva Esgoto 75mm		Unid.	500
519	Luva Esgoto 100mm		Unid.	500
520	Joelho Esgoto 40mm		Unid.	100
521	Joelho Esgoto 50mm		Unid.	100
522	Joelho Esgoto 75mm		Unid.	100
523	Joelho Esgoto 100mm		Unid.	100
524	CAP Esgoto 40mm		und	100
525	CAP Esgoto 50mm		und	100
526	CAP Esgoto 75mm		und	100
527	CAP Esgoto 100mm		und	100
528	Joelho Soldavel 20mm		Unid.	100
529	Joelho Soldavel 25mm		Unid.	100
530	Joelho Soldavel 32mm		Unid.	100
531	Joelho Soldavel 40mm		Unid.	100
532	Joelho Soldavel 50mm		Unid.	100
533	Te 90° Soldavel 20mm		Unid.	100
534	Te 90° Soldavel 25mm		Unid.	100
535	Te 90° Soldavel 32mm		Unid.	100
536	Te 90° Soldavel 40mm		Unid.	100
537	Te 90° Soldavel 50mm		Unid.	100
538	Mangueira Preta 1. 1/2		mt	250
539	Mangueira Preta 1. 1/4		mt	250
540	Mangueira Preta 1		mt	250
541	Mangueira Preta 1/2		mt	250
542	Mangueira Preta 2		mt	250
543	Mangueira Preta 3/4		mt	250
544	Pulverizador vertical 370ml		Unid.	50
545	Pulverizador Agrícola 2lt		Unid.	50
546	Pulverizador Agrícola 20LT		Unid.	50

MATERIAL ELETRICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
547	Cabo de cobre 750V#2,5mm ²		PÇ	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

548	Conector p/ cabo 4mm		Unid.	100
549	Conector p/ cabo 2,5mm		Unid.	100
550	Abraçadeira tipo "U" 3/4" c/ paraf.		Unid.	100
551	Bocal simples		Unid.	80
552	Bocal plafon		Unid.	150
553	Bocal de porcelana G		Unid.	150
554	Lâmpada econômica 50w		Unid.	50
555	Lâmpada econômica 27w		Unid.	50
556	Lâmpada incand. 100w		Unid.	50
557	Lâmpada fluorescente 20w		Unid.	50
558	Lâmpada Fluorescente 40w		Unid.	100
559	Plug-T (beijamim)		Unid.	100
560	Tomada+interruptor de embutir		Unid.	100
561	Tomada de embutir		Unid.	100
562	Tomada sobrepor		Unid.	100
563	Tomada dupla (emb.)		Unid.	100
564	Tomada universal c/ placa tramontina		Unid.	100
565	Interruptor de embutir 1T		Unid.	100
566	Interruptor 1T simples c/ placa + tomada		Unid.	100
567	Interruptor 2T simples c/ placa		Unid.	100
568	Interruptor 3T simples c/ placa		Unid.	100
569	Interruptor de sobrepor		Unid.	100
570	Interruptor 3T (emb.)		Unid.	100
571	Tampa cega		Unid.	30
572	Caixa p/ ar condicionado		Unid.	30
573	Caixa de conduíte 2 x 4"		Unid.	500
574	Caixa de conduíte 4 x 4"		Unid.	500
575	Caixa de conduíte 6 x 6"		Unid.	500
576	Caixa de conduíte (latão) 4x4		Unid.	500
577	Caixa de passagem 4 x 10		Unid.	500
578	Vara haste p/ aterramento comp.		Unid.	100
579	Padrão trifásico (completo)		Unid.	50
580	Quadro de distrib. p/ embutir c/ barr. p/16 disj		Unid.	50
581	Quadro de distrib. sobrepor c/ barr. 12/16 disj.		Unid.	50
582	Quadro de distrib. sobrepor c/ barr. 6/8 disj.		Unid.	50
583	Disjuntor unipolar 10A		Unid.	50
584	Disjuntor unipolar 15A		Unid.	50
585	Disjuntor unipolar 20A		Unid.	50
586	Disjuntor unipolar 50A		Unid.	50
587	Disjuntor bipolar 10A		Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

588	Disjuntor bipolar 20A		Unid.	50
589	Disjuntor bipolar 30A		Unid.	50
590	Disjuntor bipolar 70A		Unid.	50
591	Disjuntor tripolar 100A		Unid.	50
592	Disjuntor tripolar 60A		Unid.	60
593	Disjuntor tripolar 50A		Unid.	50
594	Fita Multiuso Alt. Adesiva 10 MT		Unid.	100
595	Disjuntor Termo Magnético 3 Polos		Unid.	50
596	Tubo de Cobre de 1/4		Mt	200
597	Tubo de Cobre de 3/8		Mt	200
598	Tubo de Cobre de 1/2		Mt	200
599	Tubo de Cobre de 5/8		Mt	200
600	Tubo de Cobre de 3/4		Mt	200
601	Capacitores de 2Uf		Unid.	150
602	Capacitoresde 10 Uf		Unid.	350
603	Capacitores de 20 Uf		Unid.	150
604	Capacitores de 25 Uf		Unid.	150
605	Capacitores de 35 Uf		Unid.	150
606	Capacitores de 40 Uf		Unid.	150
607	Capacitores de 50 Uf		Unid.	150
608	Fita PVC		Unid.	100
609	Gás R22		Kg	100
610	Dijuntor Bipolar 40 Amperes		Unid.	100
611	Dijuntor Monofasico 40 Amperes		Unid.	100
612	Cabo aluminio 10,0MM- MONOFAZICO		MT	3.000
613	Cabo Aluminio 10,0MM TRIPLEX- BIFASICO		MT	3.000
614	Cabo Aluminio 16,0MM TRIPLEX - BIFASICO		MT	3.000
615	Cabo flexivel 1,5MM		MT	1000
616	Cabo flexivel 2,5MM		MT	1000
617	Cabo Flexivel 4,0MM		MT	1000
618	Cabo flexivel 16MM		MT	1000
619	Cabo Flexivel 35MM		MT	1000
620	Fio Paralelo 2x1MM		MT	5000
621	Fio Paralelo 2x1,5MM		MT	5000
622	Fio Paralelo 2x2,5MM		MT	5000
623	Fio Paralelo 2x4,0MM		MT	5000
624	Fio torcido 2x4,0MM		MT	5000
625	Cabo Flexivel PP 2x2,5		MT	1000
626	Cabo Flexivel PP 3X2,5		MT	1000
627	Fita isolante ANTI CHAMA		Unid.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

628	Fita isolante 5mt		Unid.	200
629	Fita isolante 10MT		Unid.	200
630	Fita isolante 20mt		Unid.	200
631	Fita scoth 33 19MMX20M		Unid.	200
632	Caixa astop cTOM 2P + T 20A		Unid.	100
633	Plafon Branco 100W		Unid.	100
634	Plafon Verde 100W		Unid.	100
635	Plafon azul 100W		Unid.	100
636	Plafon rosa 100W		Unid.	100
637	Caixa preta 4x2 CANAL		Unid.	500
638	Lampada 3U 15W		Unid.	300
639	Lampada 3U 20W		Unid.	300
640	Lampada 3U 25W		Unid.	300
641	Lampada Espiral 15W		Unid.	300
642	Lampada Espiral 20W		Unid.	300
643	Lampada Espiral 25W		Unid.	300
644	Lampada Espiral 46W		Unid.	150
645	Lampada LED 6,5W		Unid.	100
646	Lampada LED 9.0W		Unid.	100
647	Lampada LED 8W 12V - BATERIA		Unid.	100
648	Bejamin 3 saidas		Unid.	50
649	Bocal Curvo Preto		Unid.	150
650	Bocal Rabicho Preto		Unid.	200
651	Boia Eletrica de nivel		Unid.	150
652	Cabo de Alumínio 10mm		mt	100
653	Cabo de Alumínio 16mm		mt	100
654	Luminaria Tartaruga Branca		Unid.	100
655	Luminaria Tartaruga Preta		Unid.	100
656	Multimetro Digital		Unid.	100
657	Refletor LED Preto		Unid.	50
658	Rele Extaron Foto eletrico		Unid.	100
659	Sensor Presença		Unid.	50
660	Eletroduto Conrrugado 20MM		mt	500
661	Eletroduto Conrrugado 25MM		mt	500
662	Eletroduto Conrrugado 32MM		mt	500

1 – DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO

1.1 Os produtos especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Almeirim, atentando sempre pela qualidade dos Material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

2.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

2.2 – A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

2.3 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

2.4 – A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente;

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido neste edital;

2.4 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

3.1 – A entrega e recebimento do objeto se darão na forma da cláusula nona da Ata de Registro de Preços.

4– FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento se dará na forma da cláusula quinta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO III

(papel timbrado da licitante)

Minuta de Carta de Credenciamento

À

Prefeitura Municipal de Almeirim - PA

REF.: EDITAL DE PREGÃO.

Nº 021/2018 PMA-PP-SRP

Indicamos o (a) Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO IV - Modelo
(papel timbrado da licitante)

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO nº 021/2018 PMA-PP-SRP**, DECLARO (A) (MOS), que temo (s) conhecimento e cumpro (imos) plenamente os requisitos de habilitação e atendo (emos) a todas as exigências do Edital, tendo assim condições para participação no presente certame.

Observação: Em caso de ME ou EPP, deve ser citada nesta declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO V

(papel timbrado da licitante)

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Almeirim

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Nº. 021/2018 PMA-PP-SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----
--, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão **021/2018 PMA-PP-SRP**, DECLARA, sob as penas
da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo/Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),
3. Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
4. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
5. () Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa **está apta** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
6. () Declaro, sob as penas da Lei, que nossa empresa não está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP.
7. DECLARA para os devidos fins que **não** possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de **possuir menos de 20 (vinte) funcionários** em seu quadro de pessoal.

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa:



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 072/2018 - PMA

Pregão nº 021/2018 PMA-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.139.464/0001-05, com sede na Rodovia Almeirim/Panaicá, nº 510 – Centro, representada legalmente pela excelentíssima Prefeita Municipal **Sra. Adriane Tavares Bentes**, brasileiro, residente e domiciliado em ALMEIRIM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 021/2018 PMA-PP-SRP**, publicada no DOES do dia __/__/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas Por Item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Almeirim - PA, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 021/2018 PMA-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Almeirim, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pela Aquisição dos Materiais; até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos Materiais pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

CLÁUSULA OITAVA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de aquisição de Material por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer Aquisição ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1 - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 - As Aquisições serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.

9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos Materiais, por meio de termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os Gêneros Alimentícios de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos Gêneros Alimentícios adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o foro de Almeirim - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Almeirim - PA, ____ de _____ de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

ANEXO VI - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2018, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Almeirim** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados Por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 021/2018 PMA-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
1	Cimento 50kg		Sc	6.000
2	Tijolo 06 furos		Milheiro	300
3	Areia média lavada		M³	500
4	Brita		M³	200
5	Telha transparente Tipo brasilite		Unid.	1000
6	Telha de fibrocimento		Unid.	2000
7	Telha portuguesa		Unid.	100000
8	Lajota cerâmica 45 x 45cm		M²	500
9	Lajota cerâmica 32 x 45cm		M²	500
10	Lajota cerâmica anti-derrapante 45 x 45cm		M²	500
11	Lajota cerâmica anti-derrapante 50 x 50cm		M²	500
12	Espaçador de lajota 5m		Pct.	50
13	Espaçador de lajota 4m		Pct.	50
14	Argamassa p/ cerâmica 20kg		Pct.	1500
15	Prego de arame c/ cabeça 3 x 9"		Kg.	300
16	Prego de arame c/ cabeça 2 1/2 x 10"		Kg.	300
17	Prego de arame c/ cabeça 2 1/2 x 11"		Kg.	300
18	Prego de arame c/ cabeça 2 1/2 x 12"		Kg.	300
19	Prego de arame c/ cabeça 2 1/2 x 13"		Kg.	300
20	Prego de arame c/ cabeça 2 x 11"		Kg.	300
21	Prego de arame c/ cabeça 2 x 12"		Kg.	300
22	Prego de arame c/ cabeça 1 1/2 x 12"		Kg.	300
23	Prego de arame c/ cabeça 1 1/2 x 11"		Kg.	300
24	Prego de arame c/ cabeça 1 1/2 x 13		Kg.	300
25	Prego de arame c/ cabeça 1 1/2 x 15"		Kg.	300
26	Prego de arame c/ cabeça 7/8"		Kg.	300
27	Prego de arame c/ cabeça 3 1/2 x 8"		Kg.	300
28	Prego telheiro		Pct.	200
29	Paraf. c/ bucha Nº 8mm		Unid.	400
30	Paraf. c/ bucha nº 6		Unid.	400
31	Paraf. Fenda cabeça chata 5.5x50mm		Unid.	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

32	Paraf. Fenda cab. Panela c/ bucha de 25mm		Unid.	400
33	Paraf. 50 x 60		Unid.	400
34	Paraf. N°10		Unid.	400
35	Paraf. p/ mad. 4.2 x 50		Unid.	400
36	Paraf. p/ alvenaria. 30 x 1/6		Unid.	400
37	Bucha de fixação 7mm		Unid.	400
38	Bucha de fixação c/ paraf. N° 10mm		Unid.	400
39	Bucha de fixação 8mm		Unid.	400
40	Broca p/ concreto 1/2		Unid.	50
41	Broca p/ concreto 10mm		Unid.	50
42	Broca chata 10mm		Unid.	50
43	Broca p/ mad. 5/16mm		Unid.	50
44	Broca p/ mad. 1/2mm		Unid.	30
45	Broca 1.1/2mm P/ Concreto		Unid.	30
46	Trinco 3"		Unid.	100
47	Trinco 2"		Unid.	100
48	Trinco 1"		Unid.	100
49	Ferrolho roliço c/ parrafuso 15cm.		Unid.	100
50	Ferrolho roliço c/ parrafuso 20cm		Unid.	100
51	Fechadura interna/externa		Unid.	100
52	Fechadura p/ banheiro		Unid.	100
53	Fechadura bate/fica		Unid.	100
54	Fechadura simples c/ chave		Unid.	100
55	Dobradiça p/ portão estilo ferradura		Unid.	20
56	Dobradiça colonial 3,5" c/ 3 unid. c/ parafusos		Unid.	20
57	Dobradiça 3" c/ parafusos		Unid.	20
58	Dobradiça 2 1/2"		Unid.	20
59	Porta cadeado		Unid.	100
60	Cadeado pado 60mm		Unid.	50
61	Cadeado pado 50mm		Unid.	50
62	Cadeado pado 45mm		Unid.	50
63	Cadeado pado 40mm		Unid.	50
64	Cadeado pado 35mm		Unid.	50
65	Cadeado pado 30mm		Unid.	50
66	Cadeado pado 20mm		Unid.	50
67	Corrente Soldada		Kg.	100
68	Forro pvc BRANCO 6MX20CM		Unid.	1000
69	Forro pvc AMADEIRADO 6MX20CM		Unid.	1000
70	Perfil pvc tipo "U" 6m		Unid.	1000
71	Perfil pvc tipo "H" 6m		Unid.	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

72	Perfil pvc tipo "F" 6m		Unid.	1000
73	Sika 18l		Unid.	100
74	Sikador 32		Unid.	100
75	Quimical c/ 5l		L.	100
76	Quimical 1L		L.	100
77	Cola p/ lixa da plainadeira		Unid.	100
78	Massa p/ madeira 3,6l		Unid.	100
79	Massa p/ calafeto		Unid.	50
80	Super cal supercor 5kg		Unid.	5000
81	Cola branca 1kg cascorez extra		Unid.	200
82	Broxa		Unid.	100
83	Picel 1"		Unid.	60
84	Pincel 1 1/2"		Unid.	60
85	Pincel 2"		Unid.	60
86	Pincel 2,5"		Unid.	60
87	Pincel 3"		Unid.	60
88	Pincel 3,5"		Unid.	60
89	Pincel 4"		Unid.	60
90	Espatula tramontina		Unid.	60
91	Fita crepe 19mm x 50m		Unid.	300
92	Lixa nº250 d'água		Unid.	500
93	Vaso sanitario infantil		Unid.	100
94	Caixa sinfonada 100 x 50mm		Unid.	100
95	Sifão duplo ajustável		Unid.	50
96	Parafuso zincado nº10		Unid.	200
97	Bucha nº 10		Unid.	50
98	Blindex		M2	300
99	Divisoria		M2	500
100	Capote de Barro		Unid.	5.000
101	Caixa D'água 5.000 LT		Unid.	30
102	Caixa D'água 10.000 LT		Unid.	30
103	Vara Rosqueadas 1/2		Unid.	500
104	Vara Rosqueadas 3/8		Unid.	500
105	Vara Rosqueadas 5/16		Unid.	500
106	Porca 1/2		Unid.	10.000
107	Porca 3/8		Unid.	10.000
108	Porca 5/16		Unid.	10.000
109	Aroela 1/2		Unid.	10.000
110	Aroela 3/8		Unid.	10.000
111	Aroela 5/16		Unid.	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

112	Enchada G Tramontin		Unid.	40
113	Carrinho de Mão		Unid.	150
114	Ferro Triliça 12mt		Unid.	100
115	Prego Telheiro 18x 27		Pct.	100
116	prego telheiro 18x36		Pct.	100
117	Prego meio forro galvanizado		Kg.	100
118	Luva de malha pigmentada Preta		Unid.	500
119	Tijolo 8 furos		Milheiro	300
120	Selador Acrílico 18LT		Unid.	100
121	Massa Corrida 18LT		Unid.	300
122	Massa Acrilica 18LT		Unid.	200
123	Selador Acrílico 3,6LT		Unid.	100
124	Massa Corrida 3,6LT		Unid.	300
125	Massa Acrilica 3,6LT		Unid.	200
126	Tinta Semi Brilho Branco 18LT		Unid.	100
127	Tinta Semi Brilho Alga Marinha18LT		Unid.	100
128	Tinta Semi Brilho Amarelo Ouro 18LT		Unid.	100
129	Tinta Semi Brilho Areia 18LT		Unid.	100
130	Tinta Semi Brilho Azul Cobalto 18LT		Unid.	100
131	Tinta Semi Brilho Azul Oceano 18LT		Unid.	100
132	Tinta Semi Brilho Branco Gelo 18LT		Unid.	100
133	Tinta Semi Brilho Camuçar 18LT		Unid.	100
134	Tinta Semi Brilho Cenoura18LT		Unid.	100
135	Tinta Semi Brilho LILAS 18LT		Unid.	100
136	Tinta Semi Brilho Marfim 18LT		Unid.	100
137	Tinta Semi Brilho Palha 18LT		Unid.	100
138	Tinta Semi Brilho Perola 18LT		Unid.	100
139	Tinta Semi Brilho Rosa 18LT		Unid.	100
140	Tinta Semi Brilho Rosa Sintonia 18LT		Unid.	100
141	Tinta Semi Brilho Uva 18LT		Unid.	100
142	Tinta Semi Brilho Verde Atlantico 18LT		Unid.	100
143	Tinta Semi Brilho Verde Imperial 18LT		Unid.	100
144	Tinta Semi Brilho Verde Limao 18LT		Unid.	100
145	Tinta Semi Brilho Verde Trevo 18LT		Unid.	100
146	Tinta Semi Brilho Vermelho Amor 18LT		Unid.	100
147	Tinta Semi Brilho Vermelho Morango 18LT		Unid.	100
148	Tinta Semi Brilho Branco 3,6LT		Unid.	100
149	Tinta Semi Brilho Alga Marinha 3,6LT		Unid.	100
150	Tinta Semi Brilho Amarelo Ouro3,6LT		Unid.	100
151	Tinta Semi Brilho Areia 3,6LT		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

152	Tinta Semi Brilho Azul cobalto 3,6LT		Unid.	100
153	Tinta Semi Brilho Azul Oceano 3,6LT		Unid.	100
154	Tinta Semi Brilho Branco Gelo 3,6LT		Unid.	100
155	Tinta Semi Brilho Camuçar 3,6LT		Unid.	100
156	Tinta Semi Brilho Cenoura 3,6LT		Unid.	100
157	Tinta Semi Brilho Lilas 3,6LT		Unid.	100
158	Tinta Semi Brilho Marfim 3,6LT		Unid.	100
159	Tinta Semi Brilho Palha 3,6LT		Unid.	100
160	Tinta Semi Brilho Perola 3,6LT		Unid.	100
161	Tinta Semi Brilho Rosa 3,6LT		Unid.	100
162	Tinta Semi Brilho Rosa Sintonia 3,6LT		Unid.	100
163	Tinta Semi Brilho Uva 3,6LT		Unid.	100
164	Tinta Semi Brilho Verde Atlantico 3,6LT		Unid.	100
165	Tinta Semi Brilho Verde Imperial 3,6LT		Unid.	100
166	Tinta Semi Brilho Verde Limao 3,6LT		Unid.	100
167	Tinta Semi Brilho Verde Trevo 3,6LT		Unid.	100
168	Tinta Semi Brilho Vermelho Amor 3,6LT		Unid.	100
169	Tinta Semi Brilho Vermelho Morango 3,6LT		Unid.	100
170	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Branco		Unid.	100
171	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Amarelo Ouro		Unid.	100
172	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Azul França		Unid.	100
173	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Azul Mar		Unid.	100
174	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Laranja		Unid.	100
175	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Preto		Unid.	100
176	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Tabaco		Unid.	100
177	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Folha		Unid.	100
178	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Limão		Unid.	100
179	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Verde Nilo		Unid.	100
180	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Vermelho		Unid.	100
181	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 Vermelho Goya		Unid.	100
182	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Branco		Unid.	100
183	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Amarelo Ouro		Unid.	100
184	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Azul França		Unid.	100
185	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Azul Mar		Unid.	100
186	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Laranja		Unid.	100
187	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Preto		Unid.	100
188	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Tabaco		Unid.	100
189	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Folha		Unid.	100
190	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Limão		Unid.	100
191	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Verde Nilo		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

192	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Vermelho		Unid.	100
193	Tinta Esmalte Sintetico 900ML Vernelho Goya		Unid.	100
194	Zarcão 3,6L Branco		Unid.	50
195	Zarcão 3,6L Laranja		Unid.	50
196	Zarcão 3,6L Preto		Unid.	50
197	Zarcão 900ML Branco		Unid.	50
198	Zarcão 900ML Laranja		Unid.	50
199	Zarcão 900ML Preto		Unid.	50
200	Spray Color 400ML Amarelo		Unid.	50
201	Spray Color 400ML Azul Real		Unid.	50
202	Spray Color 400ML Branco		Unid.	50
203	Spray Color 400ML Cinza Claro		Unid.	50
204	Spray Color 400ML Laranja		Unid.	50
205	Spray Color 400ML Preto Brilhante		Unid.	50
206	Spray Color 400ML Preto Fosco		Unid.	50
207	Spray Color 400ML Vermelho		Unid.	50
208	Spray Color 400ML Verniz		Unid.	50
209	Spray Color 400ML Metalico Prata		Unid.	50
210	Spray Color 400ML Metalico Dourado		Unid.	50
211	Spray Color 400ML Alta Temperatura Aluminio		Unid.	50
212	Spray Color 400ML Alta Temperatura Preto		Unid.	50
213	Spray Color 400ML Amarelo Luminoso		Unid.	50
214	Spray Color 400ML Rosa		Unid.	50
215	Spray Color 400ML Aluminio		Unid.	50
216	Spray Color 400ML Verde		Unid.	50
217	Spray Color 400ML Ocre		Unid.	50
218	Spray Color 400ML Violeta		Unid.	50
219	Spray Color 400ML Verde Limão		Unid.	50
220	Spray Color 400ML Marron		Unid.	50
221	Spray Color 400ML Cinza Escuro		Unid.	50
222	Corante liquido Xadrez Amarelo		Unid.	300
223	Corante liquido Xadrez Vermelho		Unid.	300
224	Corante liquido Xadrez Azul		Unid.	300
225	Corante liquido Xadrez Laranja		Unid.	300
226	Corante liquido Xadrez Marron		Unid.	300
227	Corante liquido Xadrez Ocre		Unid.	300
228	Corante liquido Xadrez Preto		Unid.	300
229	Corante liquido Xadrez Verde		Unid.	300
230	Corante liquido Xadrez Violeta		Unid.	300
231	Tinta Acrilica Latex 3,6 Branco		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

232	Tinta Acrilica Latex 3,6 Amarelo Milho		Unid.	100
233	Tinta Acrilica Latex 3,6 Azul Ceu		Unid.	100
234	Tinta Acrilica Latex 3,6 Lilas		Unid.	100
235	Tinta Acrilica Latex 3,6 Marfim		Unid.	100
236	Tinta Acrilica Latex 3,6 Melancia		Unid.	100
237	Tinta Acrilica Latex 3,6 Menta		Unid.	100
238	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde piscina		Unid.	100
239	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde Primavera		Unid.	100
240	Tinta Acrilica Latex 3,6 Verde Siena		Unid.	100
241	Tinta Acrilica Latex 18L Branco		Unid.	100
242	Tinta Acrilica Latex 18L Amarelo Milho		Unid.	100
243	Tinta Acrilica Latex 18L Azul Ceu		Unid.	100
244	Tinta Acrilica Latex 18L Lilas		Unid.	100
245	Tinta Acrilica Latex 18L Marfim		Unid.	100
246	Tinta Acrilica Latex 18L Melancia		Unid.	100
247	Tinta Acrilica Latex 18L Menta		Unid.	100
248	Tinta Acrilica Latex 18L Verde piscina		Unid.	100
249	Tinta Acrilica Latex 18L Verde Primavera		Unid.	100
250	Tinta Acrilica Latex 18L Verde Siena		Unid.	100
251	Tinta P/ Piso 3,6 Amarelo		Unid.	100
252	Tinta P/ Piso 3,6 Vermelho		Unid.	100
253	Tinta P/ Piso 3,6 Verde		Unid.	100
254	Tinta P/ Piso 3,6 Azul		Unid.	100
255	Tinta P/ Piso 3,6 Branco		Unid.	100
256	Tinta P/ Piso 3,6 Cinza		Unid.	100
257	Tinta P/ Piso 18L Amarelo		Unid.	100
258	Tinta P/ Piso 18L Vermelho		Unid.	100
259	Tinta P/ Piso 18L Verde		Unid.	100
260	Tinta P/ Piso 18L Azul		Unid.	100
261	Tinta P/ Piso 18L Branco		Unid.	100
262	Tinta P/ Piso 18L Cinza		Unid.	100
263	Cola p/junta de motor		Unid.	100
264	Massa Batida de pedra		Unid.	100
265	Arame ovalado liso		Unid.	100
266	Arame Farpado 500mt		Unid.	50
267	Arame mmaia BWG galvanizado		Unid.	100
268	aramé morlan zincado BWG 12		Unid.	100
269	aramé morlan zincado BWG 16		Unid.	100
270	aramé morlan zincado BWG 20		Unid.	100
271	aramé morlan zincado BWG 22		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

272	ancinho c/ cabo 14 dentes		Unid.	200
273	KPO		Unid.	50
274	Bota preta solado		Unid.	300
275	Colher pedreiro		Unid.	150
276	Cavadeira lith		Unid.	200
277	Cavadeira Reta c/ cabo		Unid.	200
278	Cavadeira Reta s/ cabo		Unid.	150
279	Enxada c/ cabo		Unid.	200
280	Enxada s/ cabo		Unid.	150
281	Enxadeco c/ cabo		Unid.	200
282	Enxadeco s/ cabo		Unid.	150
283	Epoxilite Nauticola Pincelavel 1.7kg		Unid.	100
284	Epoxilite Nauticola Pincelavel 3.3kg		Unid.	100
285	Lona Elpak 4 x 50 Azul		mt	200
286	Machadinha de aço		Unid.	200
287	Lixa p/ Massa 100		Unid.	500
288	Lixa p/ Massa 120		Unid.	500
289	Lixa p/ Massa 150		Unid.	500
290	Lixa p/ Massa 180		Unid.	500
291	Lixa p/ Massa 220		Unid.	500
292	Lixa p/ Massa 50		Unid.	500
293	Lixa p/ Massa 60		Unid.	500
294	Lixa p/ Massa 80		Unid.	500
295	Lixa d'Água 100		Unid.	500
296	Lixa d'Água 120		Unid.	500
297	Lixa d'Água 150		Unid.	500
298	Lixa d'Água 180		Unid.	500
299	Lixa d'Água 220		Unid.	500
300	Lixa d'Água 240		Unid.	500
301	Lixa d'Água 280		Unid.	500
302	Lixa d'Água 320		Unid.	500
303	Lixa d'Água 360		Unid.	500
304	Lixa d'Água 400		Unid.	500
305	Lixa d'Água 500		Unid.	500
306	Lixa d'Água 600		Unid.	500
307	PÁ de Bico c/ cabo		Unid.	100
308	Pé de Cabra 600 x 29 x 15		Unid.	200
309	Pedra de afiar		Unid.	200
310	Peneira de Areia		Unid.	200
311	Picareta c/ cabo		Unid.	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

312	Tela Morlan Pinteiro 1.20 x 50		mt	100
313	Tela Morlan Pinteiro 1.50 x 50		mt	100
314	Tela Morlan Viveiro 0.80 x 50		mt	100
315	Tela Morlan Viveiro 1.00 x 50		mt	100
316	Tela Morlan Viveiro 1.20 x 50		mt	100
317	Tela Morlan Viveiro 1.50 x 50		mt	100
318	Tela Mosq, verde 1.00 x 50mt		mt	100
319	Tela Mosq, verde 1.20 x 50mt		mt	100
320	Tela Tecelagem PVC PRETA 1.00 X 50		mt	100
321	Chapa Zincada Bobina 1MT		mt	300
322	Chapa Zincada Bobina 50CM		mt	300
323	Chapa Zincada Bobina 60CM		mt	300
324	Chapa Zincada Bobina 70CM		mt	300
325	Chapa Zincada Bobina 80CM		mt	300
326	Disco de Corte Segmentado D3		Unid.	50
327	Disco de Corte Continuo 20 x 100MM		Unid.	50
328	Disco de Corte segmentado 20 x 100MM		Unid.	50
329	Disco de Corte Continuo 110 x 20		Unid.	50
330	Disco de Corte segmentado 110 x 20		Unid.	50
331	Disco de Corte Turbo 110 x 20		Unid.	50
332	Disco de Corte 10 x 1/8 x 1		Unid.	50
333	Disco de Corte 10 x 1/8 x 3/4		Unid.	50
334	Disco de Corte 12 x 1/8 x 3/4		Unid.	50
335	Disco de Corte 254 x 3.2 x 15.8MM		Unid.	50
336	Disco de Corte 300 x 3.2 x 15,8MM		Unid.	50
337	Disco de Corte 7 x 1/8 x 7.8MM		Unid.	50
338	Disco de Corte 178 x 16 x 222MM		Unid.	50
339	Disco de Corte 7 x 1/4 x 7/8MM		Unid.	50
340	Disco de Lixa 24 Ferro		Unid.	50
341	Disco de Lixa 36 Ferro		Unid.	50
342	Disco de Lixa 50 Ferro		Unid.	50
343	Disco de Lixa 60 Ferro		Unid.	50
344	Rejunte 5 kg		Unid.	800

MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
345	Kit p/ banheiro de louça com 5pçs cor-branca		Unid.	30
346	Flange 50mm		Unid.	30
347	Flange 32mm		Unid.	30
348	Flange 25mm		Unid.	30
349	Flange 20mm		Unid.	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

350	Regitro pvc 50mm		Unid.	30
351	Registro inox de 25mm		Unid.	30
352	Registro de gaveta 25mm		Unid.	30
353	Adaptador pvc 32 x 1"		Unid.	100
354	Adaptador pvc 25 x 3/4"		Unid.	100
355	Canto pvc 25mm x 3/4"		Unid.	100
356	Canto pvc 20x1/2"		Unid.	100
357	Canto pvc 20mm		Unid.	100
358	Canto pvc 25mm x 1/2"		Unid.	100
359	Luva pvc 1/2"		Unid.	500
360	Luva pvc 20 x 1/2		Unid.	500
361	Luva pvc 25mm		Unid.	500
362	União pvc 20mm		Unid.	100
363	União pvc 25mm		Unid.	100
364	União pvc 50mm (marron)		Unid.	100
365	Tê pvc solda roscada 20 p/ 1/2		Unid.	100
366	Tê pvc 25mm		Unid.	100
367	Tê pvc 32mm		Unid.	100
368	Tê pvc 50mm (marron)		Unid.	100
369	Joelho pvc 90° de 20mm		Unid.	100
370	Curva pvc 25mm		Unid.	300
371	Curva pvc 20mm		Unid.	300
372	Curva pvc 50mm (marron)		Unid.	300
373	Canto pvc 25mm		Unid.	100
374	Canto pvc 32mm		Unid.	100
375	Canto pvc 50mm (marron)		Unid.	100
376	Canto pvc 20mm (sold.)		Unid.	100
377	Canto pvc 20mm		Unid.	100
378	Tê pvc 25 x 1/2"		Unid.	100
379	Torneira pvc 3/4"		Unid.	100
380	Toneira p/ lavatorio pvc		Unid.	200
381	Torneira p/ pia inox		Unid.	100
382	Valvula de centro 25mm PVC		Unid.	50
383	Tê pvc 20mm		Unid.	50
384	Tê pvc 20 x 1/2		Unid.	50
385	Ralo p/ pia inox		Unid.	50
386	Ralo quadrado montado simples		Unid.	50
387	Bucha de Redução pvc 32 x 25mm		Unid.	50
388	Tê pvc 50mm (esgoto)		Unid.	50
389	Canto pvc 50mm (marron)		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

390	Anel de vedação p/ vasso		Unid.	100
391	Curva pvc 50mm esgoto		Unid.	300
392	Curva pvc 100mm		Unid.	300
393	Engate c/ niplo 50 cm		Unid.	50
394	Tampão 20mm		Unid.	50
395	Tampão 1/2		Unid.	50
396	Y pvc 100mm (esgoto)		Unid.	500
397	Barra de acessibilidade		Unid.	50
398	Niplo 1/2		Unid.	100
399	Plug. Pvc 1/2"		Unid.	50
400	Bóia de cx d'água		Unid.	10
401	Adesivo plástico 75g		Unid.	100
402	Fita veda rosca G.		Unid.	50
403	Tubo p/ Poço 100 MM Fort Leve		Unid.	300
404	Pia Concretada 1,00M 1Cuba		Unid.	20
405	Pia Concretada 1,20M 1Cuba		Unid.	20
406	Pia Concretada 1,40M 1 Cuba		Unid.	20
407	Pia Concretada 1,50M 1 Cuba		Unid.	20
408	Pia Concretada 1,80M 1 Cuba		Unid.	20
409	Pia Concretada 2,00M 1 Cuba		Unid.	20
410	Pia Concretada 1,60M 2 Cuba		Unid.	20
411	Pia Concretada 1,80M 2 Cuba		Unid.	20
412	Pia Concretada 2,00M 2 Cuba		Unid.	20
413	Valvula Americana inox		Unid.	100
414	Lavatorio com coluna Branco		Unid.	150
415	Lavatorio com coluna Marron		Unid.	150
416	Lavatorio com coluna Cinza		Unid.	150
417	Bacia Sanitaria convencional Branco		Unid.	50
418	Bacia Sanitaria convencional Marron		Unid.	50
419	Bacia Sanitaria Convencional Cinza		Unid.	50
420	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Branco		Unid.	50
421	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Marron		Unid.	50
422	Bacia sanitaria C/ Caixa Acoplad Cinza		Unid.	50
423	Kit Reparo Universal p/ Caixa Acoplado		Unid.	20
424	Espude p/ Vaso Sanitario		Unid.	100
425	Engate Flex 1/2 30cm		Unid.	100
426	Engate Flex 1/2 40cm		Unid.	100
427	Engate Flex 1/2 50cm		Unid.	100
428	Engate Flex 1/2 60cm		Unid.	100
429	Tubo de Descida 1,2M		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

430	Caixa de descarga Branca		Unid.	100
431	Caixa de descarga Marron		Unid.	100
432	Caixa de descarga Cinza		Unid.	100
433	Ascento Sanitario Comum Branco		Unid.	100
434	Ascento Sanitario Comum Marron		Unid.	100
435	Ascento Sanitario Comum Cinza		Unid.	100
436	Ascento Sanitario Almofadado Branco		Unid.	100
437	Ascento Sanitario Almofadado Marron		Unid.	100
438	Ascento Sanitario Almofadado Cinza		Unid.	100
439	Sifão Simples1,0M		Unid.	100
440	Sifão Extensivo Duplo		Unid.	100
441	Sifao Extensivo Triplo		Unid.	100
442	Ducha higienica PVC		Unid.	50
443	Mangueira Preta 1/2 1,5MM X 100M		Unid.	30
444	Mangueira Preta 3/4 1,5MM X 100M		Unid.	30
445	Mangueira Preta 1 2MMx100M		Unid.	50
446	Tubo Eletroduto rosc 1/2 x 3M		Unid.	100
447	Tubo Eletroduto rosc 3/4 x 3M		Unid.	100
448	Tubo Eletroduto rosc 1x3 M		Unid.	100
449	Tubo Eletroduto rosc 1.1/4x 3 M		Unid.	100
450	Torneira Jardin 1/2		Unid.	100
451	Torneira Jardin 3/4		Unid.	100
452	Torneira Multiuso 1/2 15CM BRANCA		Unid.	100
453	Torneira Tanque 1/2 10cm BRANCA C/ BICO		Unid.	100
454	Torneira Tanque 1/2 15cm BRANCA C/ BICO		Unid.	100
455	Torneira Cozinha 1/2 Branca C/ Chuveiro		Unid.	100
456	Caixa D`Agua 310LT		Unid.	100
457	Caixa D`Agua 500LT		Unid.	100
458	Caixa D`Agua 1000LT		Unid.	100
459	Caixa D`Agua 2000LT		Unid.	50
460	Adaptador Flange CX D`Agua 20MM X 1/2		Unid.	100
461	Adaptador Flange CX D`Agua 25MM X 3/4		Unid.	100
462	Adaptador Flange CX D`Agua 32MM X 1		Unid.	100
463	Adaptador Flange CX D`Agua 40MM X 1.1/4		Unid.	100
464	Adaptador Flange CX D`Agua 50MM X 1.1/2		Unid.	100
465	Adaptador Flange CX D`Agua 60MM X 2		Unid.	100
466	Torneira Bica Movel Lavatorio 1/2		Unid.	100
467	Torneira Bica Movel Parede 1/2		Unid.	100
468	Torneira Bica Movel Pia Bancada 1/2		Unid.	100
469	Torneira Bica Movel Pia Bancada 3/4		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

470	Torneira Bica Movel Lavatorio 3/4		Unid.	100
471	Torneira Bica Movel Parede 3/4		Unid.	100
472	Torneira para Lavatorio 1/2		Unid.	100
473	Torneira para Lavatorio 3/4		Unid.	100
474	Tubo Soldavel 20MM		Unid.	200
475	Tubo Soldavel 25MM		Unid.	200
476	Tubo Soldavel 40MM		Unid.	200
477	Tubo Soldavel 50MM		Unid.	100
478	Tubo Soldavel 60MM		Unid.	100
479	Tubo Roscavel 1/2		Unid.	150
480	Tubo Roscavel 3/4		Unid.	150
481	Tubo Roscavel 1''		Unid.	150
482	Tubo Roscavel 1.1/4		Unid.	150
483	Tubo Esgoto 40MM		Unid.	500
484	Tubo Esgoto 50MM		Unid.	500
485	Tubo Esgoto 75MM		Unid.	500
486	Tubo Esgoto 100MM		Unid.	500
487	Tubo Esgoto 150MM		Unid.	500
488	Tubo Esgoto 200MM		Unid.	500
489	Mangueira Cristal 1/4 Parede 1,0MM X 50M		mt	400
490	Mangueira Cristal 5/16 Parede 1,0MM X 50M		mt	400
491	Mangueira Cristal 1/2 Parede 1,5MM X 50M		mt	400
492	Mangueira Cristal 3/4 Parede 1,5MM X 50M		mt	400
493	Mangueira Cristal 3/4 Parede 2,0MM X 50M		mt	400
494	Mangueira Cristal Traçada 1/2		mt	400
495	Mangueira Cristal Traçada 3/4		mt	400
496	Mangueira Cristal Traçada 1''		mt	400
497	Mangueira Jardim 10M Laranja		und	250
498	Mangueira Jardim 15M Azul		und	250
499	Mangueira Jardim 20M Verde		und	250
500	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 20MM		Unid.	100
501	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 25MM		Unid.	100
502	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 32MM		Unid.	100
503	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 40MM		Unid.	100
504	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 50MM		Unid.	100
505	Registro C/ Esfera soldavel C/ Uniao 60MM		Unid.	100
506	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1/2		Unid.	100
507	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1.1/2		Unid.	100
508	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1''		Unid.	100
509	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 1.1/4		Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

510	Registro C/ Esfera Roscavel C/ Uniao 3/4		Unid.	100
511	Caixa sinfonada 100 x 100 x 50 Quadrada		Unid.	100
512	TE 90° Esgoto 40mm		Unid.	100
513	TE 90° Esgoto 50mm		Unid.	100
514	TE 90° Esgoto 75mm		Unid.	100
515	TE 90° Esgoto 100mm		Unid.	100
516	Luva Esgoto 40mm		Unid.	500
517	Luva Esgoto 50mm		Unid.	500
518	Luva Esgoto 75mm		Unid.	500
519	Luva Esgoto 100mm		Unid.	500
520	Joelho Esgoto 40mm		Unid.	100
521	Joelho Esgoto 50mm		Unid.	100
522	Joelho Esgoto 75mm		Unid.	100
523	Joelho Esgoto 100mm		Unid.	100
524	CAP Esgoto 40mm		und	100
525	CAP Esgoto 50mm		und	100
526	CAP Esgoto 75mm		und	100
527	CAP Esgoto 100mm		und	100
528	Joelho Soldavel 20mm		Unid.	100
529	Joelho Soldavel 25mm		Unid.	100
530	Joelho Soldavel 32mm		Unid.	100
531	Joelho Soldavel 40mm		Unid.	100
532	Joelho Soldavel 50mm		Unid.	100
533	Te 90° Soldavel 20mm		Unid.	100
534	Te 90° Soldavel 25mm		Unid.	100
535	Te 90° Soldavel 32mm		Unid.	100
536	Te 90° Soldavel 40mm		Unid.	100
537	Te 90° Soldavel 50mm		Unid.	100
538	Mangueira Preta 1. 1/2		mt	250
539	Mangueira Preta 1. 1/4		mt	250
540	Mangueira Preta 1		mt	250
541	Mangueira Preta 1/2		mt	250
542	Mangueira Preta 2		mt	250
543	Mangueira Preta 3/4		mt	250
544	Pulverizador vertical 370ml		Unid.	50
545	Pulverizador Agricola 2lt		Unid.	50
546	Pulverizador Agricola 20LT		Unid.	50

MATERIAL ELETRICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCAS	UND	QUANT.
547	Cabo de cobre 750V#2,5mm ²		PÇ	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

548	Conector p/ cabo 4mm		Unid.	100
549	Conector p/ cabo 2,5mm		Unid.	100
550	Abraçadeira tipo "U" 3/4" c/ paraf.		Unid.	100
551	Bocal simples		Unid.	80
552	Bocal plafon		Unid.	150
553	Bocal de porcelana G		Unid.	150
554	Lâmpada econômica 50w		Unid.	50
555	Lâmpada econômica 27w		Unid.	50
556	Lâmpada incand. 100w		Unid.	50
557	Lâmpada fluorescente 20w		Unid.	50
558	Lâmpada Fluorescente 40w		Unid.	100
559	Plug-T (beijamim)		Unid.	100
560	Tomada+interruptor de embutir		Unid.	100
561	Tomada de embutir		Unid.	100
562	Tomada sobrepor		Unid.	100
563	Tomada dupla (emb.)		Unid.	100
564	Tomada universal c/ placa tramontina		Unid.	100
565	Interruptor de embutir 1T		Unid.	100
566	Interruptor 1T simples c/ placa + tomada		Unid.	100
567	Interruptor 2T simples c/ placa		Unid.	100
568	Interruptor 3T simples c/ placa		Unid.	100
569	Interruptor de sobrepor		Unid.	100
570	Interruptor 3T (emb.)		Unid.	100
571	Tampa cega		Unid.	30
572	Caixa p/ ar condicionado		Unid.	30
573	Caixa de conduíte 2 x 4"		Unid.	500
574	Caixa de conduíte 4 x 4"		Unid.	500
575	Caixa de conduíte 6 x 6"		Unid.	500
576	Caixa de conduíte (latão) 4x4		Unid.	500
577	Caixa de passagem 4 x 10		Unid.	500
578	Vara haste p/ aterramento comp.		Unid.	100
579	Padrão trifásico (completo)		Unid.	50
580	Quadro de distrib. p/ embutir c/ barr. p/16 disj		Unid.	50
581	Quadro de distrib. sobrepor c/ barr. 12/16 disj.		Unid.	50
582	Quadro de distrib. sobrepor c/ barr. 6/8 disj.		Unid.	50
583	Disjuntor unipolar 10A		Unid.	50
584	Disjuntor unipolar 15A		Unid.	50
585	Disjuntor unipolar 20A		Unid.	50
586	Disjuntor unipolar 50A		Unid.	50
587	Disjuntor bipolar 10A		Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

588	Disjuntor bipolar 20A		Unid.	50
589	Disjuntor bipolar 30A		Unid.	50
590	Disjuntor bipolar 70A		Unid.	50
591	Disjuntor tripolar 100A		Unid.	50
592	Disjuntor tripolar 60A		Unid.	60
593	Disjuntor tripolar 50A		Unid.	50
594	Fita Multiuso Alt. Adesiva 10 MT		Unid.	100
595	Disjuntor Termo Magnético 3 Polos		Unid.	50
596	Tubo de Cobre de 1/4		Mt	200
597	Tubo de Cobre de 3/8		Mt	200
598	Tubo de Cobre de 1/2		Mt	200
599	Tubo de Cobre de 5/8		Mt	200
600	Tubo de Cobre de 3/4		Mt	200
601	Capacitores de 2Uf		Unid.	150
602	Capacitoresde 10 Uf		Unid.	350
603	Capacitores de 20 Uf		Unid.	150
604	Capacitores de 25 Uf		Unid.	150
605	Capacitores de 35 Uf		Unid.	150
606	Capacitores de 40 Uf		Unid.	150
607	Capacitores de 50 Uf		Unid.	150
608	Fita PVC		Unid.	100
609	Gás R22		Kg	100
610	Dijuntor Bipolar 40 Amperes		Unid.	100
611	Dijuntor Monofasico 40 Amperes		Unid.	100
612	Cabo aluminio 10,0MM- MONOFAZICO		MT	3.000
613	Cabo Aluminio 10,0MM TRIPLEX- BIFASICO		MT	3.000
614	Cabo Aluminio 16,0MM TRIPLEX - BIFASICO		MT	3.000
615	Cabo flexivel 1,5MM		MT	1000
616	Cabo flexivel 2,5MM		MT	1000
617	Cabo Flexivel 4,0MM		MT	1000
618	Cabo flexivel 16MM		MT	1000
619	Cabo Flexivel 35MM		MT	1000
620	Fio Paralelo 2x1MM		MT	5000
621	Fio Paralelo 2x1,5MM		MT	5000
622	Fio Paralelo 2x2,5MM		MT	5000
623	Fio Paralelo 2x4,0MM		MT	5000
624	Fio torcido 2x4,0MM		MT	5000
625	Cabo Flexivel PP 2x2,5		MT	1000
626	Cabo Flexivel PP 3X2,5		MT	1000
627	Fita isolante ANTI CHAMA		Unid.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

628	Fita isolante 5mt		Unid.	200
629	Fita isolante 10MT		Unid.	200
630	Fita isolante 20mt		Unid.	200
631	Fita scotch 33 19MMX20M		Unid.	200
632	Caixa astop cTOM 2P + T 20A		Unid.	100
633	Plafon Branco 100W		Unid.	100
634	Plafon Verde 100W		Unid.	100
635	Plafon azul 100W		Unid.	100
636	Plafon rosa 100W		Unid.	100
637	Caixa preta 4x2 CANAL		Unid.	500
638	Lampada 3U 15W		Unid.	300
639	Lampada 3U 20W		Unid.	300
640	Lampada 3U 25W		Unid.	300
641	Lampada Espiral 15W		Unid.	300
642	Lampada Espiral 20W		Unid.	300
643	Lampada Espiral 25W		Unid.	300
644	Lampada Espiral 46W		Unid.	150
645	Lampada LED 6,5W		Unid.	100
646	Lampada LED 9.0W		Unid.	100
647	Lampada LED 8W 12V - BATERIA		Unid.	100
648	Bejamin 3 saidas		Unid.	50
649	Bocal Curvo Preto		Unid.	150
650	Bocal Rabicho Preto		Unid.	200
651	Boia Eletrica de nivel		Unid.	150
652	Cabo de Alumínio 10mm		mt	100
653	Cabo de Alumínio 16mm		mt	100
654	Luminaria Tartaruga Branca		Unid.	100
655	Luminaria Tartaruga Preta		Unid.	100
656	Multimetro Digital		Unid.	100
657	Refletor LED Preto		Unid.	50
658	Rele Extaron Foto eletrico		Unid.	100
659	Sensor Presença		Unid.	50
660	Eletroduto Conrrugado 20MM		mt	500
661	Eletroduto Conrrugado 25MM		mt	500
662	Eletroduto Conrrugado 32MM		mt	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO

nº. ____/____

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

À

Empresa

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone/Fax

--	--

Autorizamos V.S.^a a fornecer Aquisição para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ALMEIRIM – PA, adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão nº. 021/2018 PMA-PP-SRP, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta de ____/____/2017. - Processo nº. ____/2017 - PMA

I – DO OBJETO

Item: ____ Especificações: _____ Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade

Valor Unitário em R\$

Valor Total em R\$

--	--	--

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para Contratação de Aquisição de Materiais, decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: _____ – _____, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento de Aquisição de Materiais, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Almeirim (PA), ____ de _____ de 2017.

CONTRATADA